



Regulamento da promoção “Aqui eu Moro, Aqui eu Compro!”

1. O consumidor que fizer as suas compras nos estabelecimentos conveniados ao evento “Aqui eu Moro, Aqui eu Compro!” 2016 terá direito a cupons para concorrer aos prêmios da promoção; **1.1 A distribuição dos cupons seguem a política de cada estabelecimento participante, sendo o total de cupons limitado à quantidade entregue junto ao kit de cota;**

2. O preenchimento de todos os dados do participante no cupom é de sua inteira responsabilidade, como erros que venham impossibilitar a identificação do ganhador ou outra causa que acarrete sua nulidade; **2.1.** Se o sorteado for menor de idade e não emancipado, deverá comparecer juntamente a um maior responsável no ato da retirada do prêmio. **2.2. Os lojistas participantes devem identificar o nome de seu estabelecimento nos cupons através de carimbo. A não identificação da loja acarretará na anulação do cupom;**

03. Os nomes e imagens dos ganhadores da promoção poderão ser divulgados e publicados, não cabendo qualquer reclamação, a que título for, inclusive sobre direitos de imagem;

4. São objetos dos prêmios: 01 (uma) moto Honda FAN 160 START; 01 (uma) moto Honda FAN 125 I KS; 03 (três) TVs de 32 polegadas; 01 (um) notebook; 01(um) Smartphone Samsung J1; 01 (um) tablete Samsung; 01 (um) Console de Video Game Sony Playstation 4, com um controle; 01(uma) bicicleta aro 26; **4.1.** As cores das motos e aparelhos serão conforme disponibilidade e oportunidade de mercado, ou seja, não será de escolha dos ganhadores;

5. Os sorteios serão realizados as vistas do público presente e da diretoria da ACIP, conforme as datas e prêmios: 27/08/2016 – 01 notebook e 01 TV de 32 polegadas; 24/09/2016 – 01 tablet Samsung e 01 TV de 32 polegadas; 29/10/2016 – 01 bicicleta aro 26 e 01 video game Playstation 4; 26/11/2016 – 01 smartphone Samsung e 01 TV de 32 polegadas; 07/01/2017 – 01 moto Honda Fan 160 START e 01 moto Honda Fan 125 I KS; **5.1.** Os sorteios serão realizados às 16h na sede da ACIP, sita a Rua Fernando Cróccia, 126 – Centro. O sorteio principal, que ocorrerá no dia 07/01/2017, será realizado às 16h, na Praça da Matriz;

6. Os cupons devidamente preenchidos deverão ser depositados nas urnas do estabelecimento participante no período de 20/07/16 a 07/01/17, até às 12 horas; **6.1.** Os cupons serão retirados por um representante da ACIP nos estabelecimentos participantes, na véspera de cada sorteio, em horário comercial; **6.2.** Os cupons serão acumulativos, ou seja, os cupons retirados em cada sorteio serão juntados aos dos sorteios anteriores;

7. Os ganhadores poderão retirar seus prêmios no ato do sorteio se estiverem presentes no local ou posteriormente na sede da ACIP, sita a Rua Fernando Cróccia, 126, Centro, Piedade - SP; **7.1** Para retirada dos prêmios é obrigatório que os ganhadores apresentem seus documento de identidade RG e CPF originais;

8. Os contemplados terão 7 (sete) dias úteis para retirar os prêmios. A não retirada permitirá aos organizadores o sorteio de outro cupom da urna geral.